

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 61/21, Processo SEI nº 0014573/2020-72, que tem por objeto "Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo" e, ainda, conforme designação no Ato nº 1590/2021, publicado em 18/11/2021, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 03 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Sardenberg Moncorvo - Gestor do Contrato
Danilo Motta
Fernando Augusto Tonin de Medeiros
Saverio Annunziato Suriano

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Vitor Flores de Deus - Procurador



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/11/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MOTTA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/11/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 19/11/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, Diretor de Serviço - Substituto**, em 19/11/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Flores de Deus, Procurador**, em 22/11/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0434428** e o código CRC **4B7BC80C**.